

RESOLUÇÃO Nº 003/2011

*“Aprova as Contas do Município de Divisa Nova – MG
referente ao exercício de 2006”.*

A Mesa da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Divisa Nova – MG, exercício de 2006, gestão do Prefeito *Antônio César Siqueira*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 20
de abril de 2011.

Marcos de Jesus Marinho
Presidente Interino